

**PORTARIA Nº 116/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RESTABELECE A ESTABILIDADE FINANCEIRA do sr. MARIA ADILMA FERREIRA DA SILVA, Mat. 98**, servidora efetiva, função Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, suspensa por força do decreto nº 018/1993, e restabelecida através do despacho da Controladoria Geral Municipal nº 013/2021, **tem em vista a regularidade da concessão do referido benefício concedido através da Portaria nº 580/2020**, já que a mesma possui todos os requisitos para recebimento da estabilidade financeira, conforme requisitos da Lei Municipal nº 18/1993.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2021.**

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

